



Lei Ordinária nº 12498 de 25 de abril de 2024

Ementa: Institui a Campanha de Incentivo à Emissão de Registro Civil no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Autor: Deputado Wilson Santos

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. 22 de 26/04/2024, edição nº 28731 da página nº 1 até a página nº 2

Data de início da vigência: 26 de abril de 2024

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 25 de abril de 2024

Apelido:

Assuntos: Assistência social, Acesso à informação

Tags: multa, ações sociais, Cartórios, CARTAZES, Campanha, advertência, hospitais públicos, Registro Civil, privados, Certidão de nascimento

Situação: Não consta revogação expressa